

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 70**  
**DE 14 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **2 (dois) meses** de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretária de Saúde, requisitada ao Ipesaúde, **DAYSE MARIA DE OLIVEIRA VIANA DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.930.565-XX, Enfermeira, lotada na Gerência-Geral de Auditoria e Perícia Médica.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **31/03/2024 a 29/05/2024**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2011 a 26 de março de 2016.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 14 de Março de 2024.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LC2K-YOQP-X7EO-IRIC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 14/03/2024 14:53:00 (Docflow)

	Formado de Onda, Face, Perna ou Vela. OI estrutura em fibra de vidro leve e resistente para montagem medindo 03 metros, propósitos para suportar rajadas de vento de até 20km/h. OI Base de fibra para sustentação do produto.						
74	Kit 5 em 1 branco em plástico resistente. Possui cancela/carga azul, cancela/carga preto, cancela/carga vermelha, marca texto amarelo e a papéis. Lateral e travão/basta movimentar para as laterais superior em coroa 1300 x 60 cm. Personalização em Silk Screen ou UV Digital.	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 14,80	R\$ 73.000,00	
	Capa 30x42cm, 404 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 300g com laminação fosca + verniz local. Miolo 100 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 115g. Saída em CTP, Laminado 4mm, Dobrado, Verniz UV Local*1 Lado(x) (Capa), Laminado Falso*1 Lado(x) (Capa).	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00	
	Capa 30x42cm, 404 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 250g com laminação fosca + verniz local. Miolo 100 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 90g. Saída em CTP, Cana, Verniz UV Local*1 Lado(x) (Capa), Laminado Falso*1 Lado(x) (Capa).	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00	
	Capa 30x42cm, 404 cores, Tinta Escala em Coucho Falso. Miolo 200 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 115g. Saída em CTP, Laminado 4mm, Dobrado, Verniz UV Local*1 Lado(x) (Capa), Laminado Falso*1 Lado(x) (Capa).	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00	
	Capa 30x42cm, 404 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 300g. Miolo 300 págs, 21x30cm, 4 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 115g. Saída em CTP, Laminado 4mm, Dobrado, Verniz UV Local*1 Lado(x) (Capa), Laminado Falso*1 Lado(x) (Capa).	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 9,70	R\$ 48.500,00	
	Capa 24 x 15,5 cm, 404 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 300g. Miolo 100 págs, 12x15,5 cm, 404 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 115g. Saída em CTP, Laminado 4mm, Dobrado, Verniz UV Local*1 Lado(x) (Capa), Laminado Falso*1 Lado(x) (Capa).	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	
	Capa 24 x 15,5 cm, 404 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 250g. Miolo 100 págs, 12x15,5 cm, 404 cores, Tinta Escala em Coucho Falso 115g. Saída em CTP, Verniz UV Local*1 Lado(x) (Capa), Laminado Falso*1 Lado(x) (Capa).	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	
81	Linha de produção para confecção de materialidade odontológicas, formato aberto 29,7 x 21cm, formato fechado 14,8x21cm, miolo com 4x4 cor. Capa em papel couchê branco 12 230g, 430 cores, com até 20 páginas. Acabamento com 2 gramas.	UNO	PRÓPRIA	8.000	R\$ 1,37	R\$ 10.960,00	
85	Confecção de móveis em PVC adesivados com aplicação de vinil recortado ou silk screen frente e verso medindo 30cm de diâmetro e 1cm de espessura.	UNO	PRÓPRIA	100	R\$ 17,28	R\$ 1.728,00	
86	Necessaria de Plástico com 100g 1300 com baba frontal e ziper com detalhe vazado no pegador. Medidas aproximadas para gravação (Cx/D): 11 cm x 12,2 cm Tamanho total aproximado (Cx/D): 18,8 cm x 27,3 cm Passo aproximado (g): 125	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	
87	Pasta com bola, formato 31x85cm, 404, Papel Supremo 300g, Impressão OFF-SET Polítonia, Bola branca sem impressão	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 2,96	R\$ 14.800,00	
88	Pasta de congresso personalizada, com duas alças   Non-oven 80 g/m². Medidas: 300 x 300 mm	UNO	PRÓPRIA	5.000	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00	
89	Perfilado formato A6 105 x 140cm, papel a úfite 75 g/m², com 4x4 cores, impressão em polítonia OFF-SET	UNO	PRÓPRIA	14.000	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	
90	Perfilado formato 15x21cm, papel couchê 120g, impressão OFF-SET polítonia (4cores)	UNO	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	
92	Perfilado 160B, é um pendrive em formato de cartão, com design exclusivo, produzido em PVC rígido, com aplicação de amoldamento de memória USB 3.0. Impresso com qualidade e acabamento por meio de impressão UV 404 cores frente e verso. Compatibilidade com Windows (Vista ou superior), MacOS 10.5 ou superior e Linux 2.4 ou superior. Dimensão: 50x20x8mm(3mm)	UNO	PRÓPRIA	2.500	R\$ 28,00	R\$ 72.700,00	
93	Confecção e instalação de placa com estrutura de metalon revestida de lona com impressão digital	UNO	PRÓPRIA	500	R\$ 50,40	R\$ 25.200,00	
94	Confecção de placa em PVC 2mm de espessura, adesivada com aplicação de vinil recortado ou silk screen com fita dupla face no verso. Tamanho diversas	UNO	PRÓPRIA	200	R\$ 19,00	R\$ 23.200,00	
95	Serviço de Plagem de adesivo para janelas, fechadas, paredes ou complemento a outras soluções visuais.	UNO	PRÓPRIA	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00	
96	Serviço de Plagem de adesivo perfurado para fechada, janelas ou portas de vidro, ou complemento a outras soluções visuais.	UNO	PRÓPRIA	400	R\$ 24,25	R\$ 9.700,00	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 787.096,00</b>

**Fundação Hospitalar de Saúde**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA N° 113/2024  
De 15 de março de 2024

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2006;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Fundação Hospitalar de Saúde a proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao conteúdo presente no E-doc n° 4724/2024-SES, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados ao servidor público A.S.S., CPF: XXX.786.525-XX, passível de ser enquadrado no art. 10, inciso VIII e X, da Resolução n° 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.  
Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados na forma do art. 5B da Resolução 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.  
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de março de 2024.  
ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde-FHS

Documento assinado eletronicamente pelo usuário **ADNA DE SANTANA BARBOSA** em 18/03/2024 às 10:55:12.  
Assinatura Certificada e Autenticada em 18/03/2024 às 10:55:12.  
Data e Hora: 18 de Março de 2024 às 10:55:12.

**Ipesaúde**

PORTARIA N° 63  
DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;  
Considerando a necessidade de inclusão de código de OPME relacionado a especialidade de Urologia na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO OPME - UROLOGIA	VALOR
094.05.0075	PRÓTESE PENIANA SEMI-RÍGIDA	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de março de 2024  
CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

PORTARIA N° 67  
DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;  
Considerando a necessidade de incluir o exame do Antígeno NS1 do Vírus da Dengue na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
091.12.0401	ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE	R\$ 55,00

PROTÓCOLO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME NS1:  
1) PACIENTES COM SUSPEITA DE DENGUE E INÍCIO DOS SINTOMAS ATÉ O 5º DIA (D5).  
OBS: O DIA ZERO (D0) É O DIA DE INÍCIO DOS SINTOMAS E O DIA UM (D 1) É O PRIMEIRO DIA COMPLETO APÓS O INÍCIO DOS SINTOMAS, OU SEJA, 24 HORAS APÓS O INÍCIO DOS SINTOMAS.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de março de 2024  
CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

PORTARIA N° 68  
DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 2 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretária de Saúde, requisitada ao Ipesaúde, DAYSE MARIA DE OLIVEIRA VIANA DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.930.565-XX, Enfermeira, lotada na Gerência-Geral de Auditoria e Perícia Médica.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 31/03/2024 a 29/05/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2011 a 28 de março de 2016.  
Art. 3º - Revogamos as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 14 de Março de 2024  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 019/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** MARLEXEXPRESS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 36.328.186/0001-50  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
**DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1520/404.302.0031/191/339030/1799  
**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 240.000,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2024  
**PARECER JURÍDICO N.º:** 314/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
**PROCESSO N.º:** 15204.09226/2024-7 (E-doc: 2228/2024)

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 024/2024**

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE  
**CONTRATADO:** GENESYS MEDICAL DEVICE - 21.021.842.0001-08.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de fornecimento de opme.  
**DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1520/404.302.0031/191/3.390.30/1799

quarta-feira, 20 de Março de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.361

17

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 118/2024  
De 19 de março de 2024

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MAIARA MENEZES SANTOS, CPF nº XXX.737.065-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 18 de março de 2024, inclusivo.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de março de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei Estadual Nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a extinção a pedido do contrato de trabalho temporário do funcionário público, abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Nº do Contrato	A Partir de
Rinaldo Carlos Dos Santos	575.xxx.xxx-49	094/2024	046/2024	14/03/2022

Aracaju/SE, 14 de março de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei Estadual Nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em função do teor do Laudo de Perícia Médica Nº 1087/2024, datado de 15 de março de 2024, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença para Tratamento de Saúde da Própria Família pelo período de 30 (trinta dias) dias para a Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Jaqueline Linhares E Silva	778.xxx.xxx-53	098/2023	22/02/2024	22/03/2024

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 75  
DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, GLEUCIA MESQUITA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº XXX.016.745-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/04/2024 a 30/04/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 20 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

PORTARIA Nº 70  
DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a portaria nº 68/2024 datada de 12/03/2024 publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2024 onde se lê PORTARIA Nº 68, leia-se: PORTARIA Nº 70.  
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 19 de Março de 2024

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 079/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE  
CONTRATADO: MEDICINA SANTA CECILIA LTDA - CNPJ nº 01.925.067/0001-08  
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 421.875,00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024  
PARECER JURÍDICO Nº 399/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
PROCESSO ED OC Nº 4601/2024

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 017/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE  
CONTRATADO: VERTEBRA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 22.034.392/0001-42  
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/191/339030/1799  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.200.000,00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024  
PARECER JURÍDICO Nº 334/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
PROCESSO Nº 015204.76256/2023-0 (ED OC 16393/2023)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE  
CONTRATADO: AM SERVIÇOS MÉDICOS - 30.556.981/0001-19  
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04302.0031/759/339039/1799  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021  
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024  
PARECER JURÍDICO Nº 388/2024 - PROJUR - IPESAÚDE  
PROCESSO Nº 015204.06342/2024-7, (E-doc: 1966/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Diretor Presidente

ITPS



GOVERNO DE SERGIPE  
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS  
PROCESSO ITPS nº 60/2024 - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 68/2024-ITPS, Datada de: 06/02/2024.

ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL Nº 065/2021-ITPS-001 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021.

CONTRATANTE: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe-ITPS  
CONTRATADA: CS BRASIL FRETAS S.A. (CS Fretas)

OBJETO: Termo Aditivo a contratação, ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL Nº 065/2021-ITPS-001 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021 fs. 80/85 vinculado ao PROCESSO ITPS nº 60/2024 - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 68/2024-ITPS, Datada de: 06/02/2024, em que se constitui esse, ao estabelecer prazo de validade de 06 (seis) meses a partir de 15 de março de 2024.

PARECER JURÍDICO: Nº 06/2024 PROJUR-ITPS  
VALOR: O ITPS (CONTRATANTE) pagará a importância mensal a partir de 15 de março de 2023 durante o período estabelecido do Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 7.070,12 (sete mil e setenta reais e doze centavos) e, no valor total de R\$ 42.420,72 (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA (CONTRATADA).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.202 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 019.122.0037 - PROJETO ATIVIDADE: 0637 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00 - FONTE DE RECURSO: 1700 - PREVISÃO LEGAL: (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 107, da nova Lei Licitações - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021). Tendo em vista que o próprio certame de origem tenham sido prolatados no âmbito da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, seus fundamentos podem ser transportados para o âmbito de aplicação da Lei nº 14.133/21. Isto, pois, segundo os brocardos *ubi eadem legis ratio ibi eadem dispositio* e *ubi eadem ratio ibi eadem ius*, onde há a mesma razão de ser, há a mesma razão de decidir, e onde há o mesmo fundamento, há o mesmo direito.

Aracaju, 19 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE  
Diretor-Presidente do ITPS.